



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 051/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresas RIBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS LTDA, CNPJ: 58.586.747/0001-53, com o valor de R\$9.075,00 e JOAO PEDRO RODRIGUES GARDIN LTDA, CNPJ: 60.143.206/0001-00 com o valor de R\$7.600,00 , para a aquisição de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio e recarga de extintores, destinados a diversas Secretarias Municipais. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$16.675,00 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de Maio de 2025.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088
053

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.05.08
11:36:10 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA 0451/25
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 15/05/25
Responsável [Assinatura]